



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.399

Determina a convocação de eleições, a solicitação de indicações para representantes nos Conselhos Superiores da Ufop e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 414, 435, 1.868 e 1.959,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a convocação de eleições e a solicitação de indicações (quando aplicável) para as representações no Conselhos Superiores da UFOP com mandatos encerrados e com término previsto para o ano de 2021, conforme o Estatuto e Regimento vigentes – Resoluções Cuni nº 414 e 435.

Parágrafo único. Os representantes eleitos e/ ou indicados nas eleições supracitadas terão mandato vigente até que seja eleita a nova composição do Conselho Universitário, conforme as Resoluções Cuni nº 1.868 e 1.959.

Art. 2º Constituir comissão, composta por 2 servidores da Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) e 1 servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), para a condução das eleições citadas no art. 1º desta Resolução.

Ouro Preto, 29 de março de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente